



1 **Ata da 10ª Sessão Plenária Ordinária de 2017**

2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Em 19 de outubro de 2017, no “Auditório Rosário I – República” do Hotel Nóbile  
4 Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 10ª  
5 Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São  
6 Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente do Conselho **GILBERTO SILVA**  
7 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de presença 65  
8 (sessenta e cinco) participantes, dentre os quais 55 (cinquenta e cinco)  
9 conselheiros titulares e 06 (seis) suplentes de conselheiro no exercício da  
10 titularidade, a saber: Caio Santo Amore de Carvalho, José Alfredo Queiroz dos  
11 Santos, Elisete Akemi Kida, João Marcos de Almeida Lopes, João Antonio  
12 Danielson Garcia e Carlos Alberto Palladini Filho. **B) ABERTURA DA 10ª**  
13 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2017. C) EXECUÇÃO DO**  
14 **HINO NACIONAL BRASILEIRO. A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** É verificado  
15 quórum de 49 (quarenta e nove) conselheiros, entre titulares e suplentes, no  
16 exercício da titularidade para o início dos trabalhos. **D) APROVAÇÃO DA ATA**  
17 **DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 24/08/2017.**  
18 O Presidente participa ao pleno que a Ata ainda não foi entregue pela empresa  
19 contratada, impossibilitando a aprovação da mesma. Ele informa que assim que  
20 a Ata estiver disponível a mesma será encaminhada para todos os Conselheiros.  
21 O Presidente registra a presença do Presidente do IAB, representante do CEAU,  
22 na Plenária, em seguida o cumprimenta e agradece a sua ilustre presença. **E)**  
23 **INFORME DOS PRESIDENTE.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**  
24 **DE OLIVEIRA BELLEZZA** informa aos Conselheiros que o CAU/SP participou  
25 da Conferência Nacional de Arquitetos e Urbanistas com uma delegação  
26 bastante representativa. De acordo com ele, o CAU/BR entregou aos  
27 conferencistas um exemplar do Anuário de ano de 2016, em que consta diversas  
28 publicações do CAU/BR. Ele discorre sobre os dados contidos no anuário e  
29 destaca a importância dos índices apresentados pelo Conselho de Arquitetura e  
30 Urbanismo do Brasil. O Presidente registra que todos os Conselheiros podem ter  
31 acesso ao anuário pelo site do CAU/BR. Em seguida, o Presidente registra para  
32 conhecimento do pleno, que o CAU/BR paga uma contribuição anual à



33 Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no valor aproximado de R\$  
34 100.000,00, a qual permite que o CAU seja coparticipante da ABNT. Para o  
35 Presidente, essa contribuição possibilita a participação do CAU em diversas  
36 Comissões e Grupos de Estudo. Ele ilustra a Norma 13.531 e a Norma 13.532,  
37 que foi elaborada com a participação ativa do CAU, por intermédio do  
38 Conselheiro Edson Elito (coordenador e redator da norma). O Presidente pontua  
39 ao pleno a necessidade de atualização da norma, e explica que foi aberto um  
40 novo grupo de estudos para discutirem acerca do tema. De acordo com o  
41 Presidente, esse debate já está em pauta há três anos e a norma (em  
42 atualização) passou para a fase de consulta e finalização. O Presidente informa  
43 que a ASBEA manifesta preocupação com relação aos encaminhamentos  
44 apontados pela Comissão de Estudo, no sentido de desvirtuar aspectos  
45 importantes do exercício profissional do Arquiteto e Urbanista. Deste modo, o  
46 Presidente solicita que o pleno contribua, no sentido de apresentar a forma de  
47 participação do CAU/SP nesse debate. O Presidente destaca que o CREA  
48 encheu a Comissão de Estudo com representantes do CREA de todo território  
49 brasileiro e que o CAU é minoria nessa Comissão. Na sequência, o Conselheiro  
50 **JOÃO CARLOS CORREIA**, representante do CAU/SP na Comissão de Estudo,  
51 registrou que as discussões acerca do tema em tela têm sido difíceis. O  
52 Conselheiro reforça que a participação de Arquitetos e Urbanistas nesta  
53 Comissão é minoria. Ele informa que houve um acordo entre o CREA e o CAU,  
54 para que todas as decisões e deliberações ocorresse por consenso. O  
55 Conselheiro registra que a norma atualizada está em fase de consulta pública.  
56 E, ele relata o andamento dos trabalhos da Comissão de Estudo sobre a  
57 atualização da Norma e solicita que os Conselheiros do CAU/SP participem da  
58 próxima reunião da Comissão. O Conselheiro descreve a participação de outras  
59 entidades que representam os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, e  
60 destaca a participação do representante da FNA, Engenheiro Civil, em que  
61 possui expertise em normas da ABNT. Após manifestações acerca do tema, o  
62 Conselheiro solicita que a presidência do Conselho esclareça à sociedade que  
63 projeto é um conceito e obra é outro conceito. Prosseguindo com o debate, o  
64 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** pontua  
65 que apresentou esse tema ao pleno, para que o Conselho possa sugerir um



66 encaminhamento. Não havendo mais manifestações referente ao assunto, o  
67 Presidente prossegue com os informes e diz em Plenária a importância da  
68 participação e contribuição dos Conselheiros na análise dos processos do PAC.  
69 O Presidente informa que a Diretoria Financeira entregará os processos aos  
70 Conselheiros, para que eles possam analisar e apresentarem um breve relato  
71 em Plenária, para que o Conselho possa deliberar. O Presidente pede aos  
72 Conselheiros não se recusem a receber o processo. O Conselheiro **FLÁVIO**  
73 **MARCONDES** se manifesta e diz ser contra a essa análise, e solicita que não  
74 seja entregue nenhum processo para ele. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
75 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** explica ao Conselheiro que é obrigação  
76 do Conselheiro realizar a análise do processo e relata-lo. O Conselheiro **FLÁVIO**  
77 **MARCONDES** questiona a presidência onde está estabelecido essa obrigação.  
78 O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
79 informa que as obrigações dos Conselheiros estão preconizadas no Manual do  
80 Conselheiro. Em seguida, a Conselheira **ROSANA FERRARI** se manifesta e  
81 justifica que os Conselheiros que integram a Comissão de Ética estão com  
82 muitos processos a serem analisados, por isso se recusaram a receber os  
83 processos do PAC. Ela sugere que seja feito um relato padrão. O Presidente  
84 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita que os  
85 Conselheiros que receberem os processos do PAC façam o relato com  
86 justificativa. Seguindo com os informes, o Presidente participa ao pleno sobre as  
87 cobranças indevidas do CREA, ele discorre sobre o assunto e explica que muitos  
88 profissionais da Arquitetura estão inscritos junto ao CREA, principalmente, os  
89 que possuem especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O  
90 Presidente relata que o CAU já acionou o CREA judicialmente, e que através da  
91 Lei da Transparência foi possível verificar a listagem dos Arquitetos inscritos no  
92 CREA. A Presidência faz um informe referente ao Seminário sobre Preservação  
93 de Bens Tombados e Imóveis de Valor Arquitetônico, para o Combate a Incêndio.  
94 O Presidente diz aos Conselheiros que o CAU/SP tem o direito a 50 (cinquenta)  
95 inscrições gratuitas e solicita aos Conselheiros interessados a se manifestarem  
96 através de e-mail para a Secretaria do Conselho. O Presidente esclarece que a  
97 isenção do custo se refere, apenas, para a inscrição do Seminário. O Presidente  
98 também faz menção sobre o Grupo de Trabalho Estatuto da Metrópole e convida



99 os Conselheiros a participarem do Seminário na Assembleia Legislativa no dia  
100 28 de novembro do corrente ano. A Presidência informa a possibilidade de  
101 reuniões extraordinárias e explica que é devido a extensa agenda de fim de ano.  
102 Ele participa aos membros do Conselho que a Comissão de Legislação e  
103 Normas solicitou uma Plenária Extraordinária para discussão do Regimento  
104 Interno. O Presidente sugere que a Plenária Extraordinária em que será debatido  
105 o Regimento Interno ocorra no dia 07 de novembro (terça-feira), a partir das  
106 09h00. O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** questiona porque não pode  
107 ser no dia 09 de novembro. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
108 **OLIVEIRA BELLEZA** registra que nos dias 09 e 10 de novembro irá acontecer  
109 do Fórum dos Presidentes do CAU, e explica ao Conselheiro que o Fórum já  
110 constava na agenda anual. O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** pontua  
111 que o Regimento Interno é um assunto importante e que deveria ser tratado em  
112 uma reunião de quinta-feira. Sugere ao Presidente que a Plenária Extraordinária  
113 seja agendada em uma quinta-feira (09, 16 ou 23 de novembro), o Conselheiro  
114 também sugere (se houver qualquer impossibilidade) que a mesma seja  
115 agendada para o dia 30 de novembro. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
116 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** sugere, então, que seja no dia 16 de  
117 novembro, quinta-feira. O Conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES**  
118 **DA FONSECA** pergunta se a minuta do Regimento Interno vai ser encaminhada  
119 aos membros do Conselho, para que possam analisar e postularem suas  
120 contribuições. O Conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI** informa ao  
121 Conselheiro Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca que a minuta será  
122 repassada aos Conselheiros. Ele corrobora com a sugestão do Conselheiro José  
123 Antonio Lanchoti e comunica ao pleno que o CAU/BR não irá analisar o  
124 regimento interno neste ano, e que se houver necessidade, o CAU/SP solicita  
125 uma prorrogação de prazo. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
126 **OLIVEIRA BELLEZA** enfatiza a importância do tema e sugere que seja  
127 agendada a reunião para o dia 16 de novembro, quinta-feira. O Presidente do  
128 IAB, **FERNANDO TULIO S. R. FRANCO** solicita que a minuta do Regimento  
129 Interno seja encaminhada ao CEAU. O Conselheiro **NILSON GHIRARDELLO**  
130 sugere que a reunião ocorra na quinta-feira, dia 23 de novembro. O Presidente  
131 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** avisa que na data



132 sugerida haverá o Seminário organizado pela CPOC. Portanto, sugere que a  
133 reunião ocorra no dia 16 de novembro. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO**  
134 **CELESTINO** não concorda com a data do dia 16 e explica que possui  
135 compromissos agendados para o feriado prolongado. Por fim, o Presidente  
136 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que a  
137 Sessão Plenária Extraordinária do Regimento Interno irá acontecer no dia 16 de  
138 novembro do corrente ano, às 09h00. E, solicita que os Conselheiros agendem  
139 o dia todo para participarem desta reunião. Prosseguindo com os informes, o  
140 Presidente comunica que a Comissão de Ética também solicitou uma plenária  
141 extraordinária para discutir os processos. O Presidente informa que foi solicitado  
142 o dia 1º de dezembro de 2017, sexta-feira. Porém, para o Presidente o dia de  
143 sexta-feira é complicado para todos os membros do Conselho e sugere que a  
144 reunião aconteça no dia 07 de novembro, terça-feira. O Presidente explica que  
145 haverá a necessidade de agendar reuniões em caráter extraordinário, sempre  
146 que possível será agendado para o dia de quinta-feira, e enfatiza que quando for  
147 preciso as reuniões serão agendadas para o dia de terça-feira. Não havendo  
148 mais sugestões dos demais representantes do Conselho, o Presidente informa  
149 e registra a agenda: 1) Dia 16/11/2017 – Reunião Plenária Extraordinária de  
150 Discussão do Regimento Interno; e 2) Dia 21/11/2017 – Reunião Plenária  
151 Extraordinária de Ética. Seguindo com a Sessão Plenária, o Presidente  
152 apresenta a discussão extrapauta: **RENÚNCIA DA CONSELHEIRA MARIA**  
153 **RITA AMOROSO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**. Não havendo  
154 manifestações, o Presidente passa para a **ORDEM DO DIA: 1. JULGAMENTO**  
155 **DO PROCESSO NO 004/2017 APURAÇÃO DE AUSÊNCIA INJUSTIFICADA**  
156 **EM REUNIÕES PLENÁRIAS DO CAU/SP**. Antes do Conselheiro-Relator iniciar  
157 sua exposição, o Conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** registra seu pedido de  
158 vistas do processo a ser relatado. Com a oportunidade, o Conselheiro **MARIO**  
159 **YOSHINAGA** faz o relato do processo e vota pela aplicação das penalidades  
160 previstas no regimento interno do CAU/São Paulo, no artigo 40–C e do artigo 27,  
161 do Regimento Geral do CAU/BR. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**  
162 **DE OLIVEIRA BELLEZA** abre a palavra para os Conselheiros se manifestarem.  
163 A Conselheira **MARCIA MALLET** parabeniza o Conselheiro pelo relato e sugere  
164 que no relatório conste o Artigo 36, § 2º, da Lei 12.378. Na sequência o



165 Conselheiro **CAIO SANTO AMORE DE CARVALHO** faz o registro do processo  
166 relatado e do processo que será relatado pelo Conselheiro Ronald, e enfatiza  
167 que são assuntos semelhantes e que o Conselheiro Mário Yoshinaga votou  
168 diferente que o Conselheiro Ronald. O pleno solicita que o Conselheiro Caio  
169 Santo Amore de Carvalho não faça menção ao processo sob os cuidados do  
170 Conselheiro Ronald e enfatiza que o mesmo ainda não foi apresentado para a  
171 Plenária. O Conselheiro **EDERSON DA SILVA** destaca que o processo em tela  
172 teve um pedido de vistas e que, portanto, não necessita ser discutido. O  
173 Conselheiro **CAIO SANTO AMORE DE CARVALHO** aponta que no parecer do  
174 Conselheiro-Relator há menção da Resolução 139, que foi homologada após a  
175 abertura do processo em tela. Para o Conselheiro o parecer do Relator é  
176 subjetivo. A Conselheira **BERTHELINA ALVES COSTA** aponta que a  
177 Legislação Trabalhista não pode ser um parâmetro de análise dos processos do  
178 Conselho. De acordo com a Conselheira, o Conselheiro não é um funcionário e  
179 esclarece que o Conselheiro possui um papel político articulador. A Conselheira  
180 solicita que os processos sejam analisados com mais cuidado. O Conselheiro  
181 **JOÃO CARLOS CORREIA** corrobora com a Conselheira e enfatiza a  
182 necessidade de regulamentação dos processos para que não haja falhas  
183 processuais. Não havendo mais considerações, o Presidente **GILBERTO SILVA**  
184 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** registra o pedido de vistas do  
185 Conselheiro João Carlos Correia. Prosseguindo com a pauta, o Presidente passa  
186 para o item **2. JULGAMENTO DO PROCESSO NO 002/2017 APURAÇÃO DE**  
187 **AUSÊNCIA INJUSTIFICADA EM REUNIÕES PLENÁRIAS DO CAU/SP.** O  
188 Conselheiro-Relator **RONALD TANIMOTO CELESTINO** faz a leitura de sua  
189 análise do processo e apresenta o seu parecer, em que: manifesta parecer  
190 favorável ao acolhimento da justificativa de faltas do Conselheiro interessado e  
191 a invalidação das ausências apontadas na lista de presença das reuniões  
192 plenárias extraordinários dos dias 16 de abril e 20 de agosto do ano de 2015,  
193 visto que o Conselheiro estava presente nesses dias, conforme atestam o  
194 controle de lista de presença das reuniões ordinárias que aconteceram logo a  
195 seguir no mesmo local e data, tendo o mesmo, por conseguinte, não cometido a  
196 infração nos termos do artigo 40, letra C, do regimento interno do CAU/São  
197 Paulo. Com a oportunidade, o Conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** reafirma



198 a importância da regulamentação e destaca as divergências nos relatos  
199 apresentados. O Conselheiro corrobora com o relatório e o parecer do  
200 Conselheiro Ronald. E, ele sugere que todos os processos (com o mesmo teor)  
201 sejam arquivados até a publicação da nova regulamentação; para ele é um  
202 procedimento mais justo com os Conselheiros que serão avaliados. O  
203 Conselheiro **EDER ROBERTO DA SILVA** solicita pedido de vistas do processo.  
204 O Conselheiro **NILSON GHIRARDELLO** pergunta ao Conselheiro-Relator se o  
205 mesmo aceitou a justificativa apresentada no processo. O Conselheiro **RONALD**  
206 **TANIMOTO CELESTINO** informa ao Conselheiro Nilson Ghirardello que já foi  
207 impedido de assinar em uma Plenária Extraordinária por ter chegado atrasado;  
208 ele comunica ao pleno que não existe uma regulamentação sobre o assunto. O  
209 Conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** registra a importância de um  
210 setor responsável para despachar os processos, para cobrar os processos e,  
211 inclusive, registrar a presença e/ou a ausência do Conselheiro em reuniões  
212 Plenárias. Por não haver mais inscrições dos representantes do Conselho, o  
213 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** registra  
214 o pedido de vistas do processo feito pelo Conselheiro Eder. O Conselheiro **JOÃO**  
215 **CARLOS CORREIA** retoma o debate e solicita que sejam arquivados os  
216 processos até que a Comissão de Legislação e Normas apresente uma  
217 regulamentação. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
218 **BELLEZA** esclarece que não há possibilidade de arquivar processos que não  
219 foram apresentados em Plenária. O Presidente enfatiza que em seis anos de  
220 existência do Conselho, o Conselho apresenta lacunas e deficiências, e registra  
221 a necessidade de aprimoramento. Ele encerra o debate e informa que o processo  
222 foi retirado de pauta com o pedido de vistas do Conselheiro Eder. O Presidente  
223 relembra ao pleno que o prazo regimental para o pedido de vistas é até a próxima  
224 Plenária. O Conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** pontua que diversos dos  
225 processos a serem deliberados já estão com o prazo extintos. O Conselheiro  
226 sugere que a Plenária, através de uma moção, se manifeste e decida pelo  
227 arquivamento de todos esses processos. O Conselheiro **ÉDERSON DA SILVA**  
228 alerta que o prazo de apresentação do pedido de vistas é de 30 (trinta) dias. O  
229 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
230 esclarece que conforme o Regimento Interno é a até a próxima Plenária. O



231 Conselheiro **ÉDERSON DA SILVA** explica que na Comissão de Ética o prazo  
232 para o pedido de vistas é de 30 (trinta) dias. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
233 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita que a Assessoria Jurídica faça  
234 a leitura do Regimento Interno, para que a questão seja esclarecida. Na  
235 oportunidade, a Dra. **KARINA CRUZ** faz a leitura do Artigo 51, alínea b, do  
236 Regimento Interno do CAU/SP: “*Qualquer Conselheiro Estadual, no exercício da*  
237 *titularidade, poderá requerer vistas do processo, ficando suspensa a apreciação*  
238 *da matéria até a próxima Reunião Plenária Ordinária*”. Deste modo, o Presidente  
239 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que o  
240 prazo regimental para apreciação do pedido de vistas. Em seguida, a  
241 Conselheira **ANNE MARIE SUMNER** solicita esclarecimentos referente a  
242 proposta do Conselheiro João Carlos, em que ele pede que todos os processos  
243 sejam arquivados. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
244 **OLIVEIRA BELLEZA** explica para a Conselheira que não há possibilidade de  
245 decisão sobre processos que ainda não foram apresentados em Plenária. O  
246 Conselheiro **NILSON GHIRARDELLO** também explica que todas as penalidades  
247 devem ser analisadas conforme o Regimento Interno em vigor. A Conselheira  
248 **BERTHELINA ALVES COSTA** comunica ao Conselheiro Nilson Ghirardello que  
249 a observação apresentada não é válida e relembra ao Conselheiro que o atual  
250 Regimento Interno do CAU/SP não foi homologado. A Conselheira afirma a  
251 soberania da Plenária e enfatiza o pedido do Conselheiro João Carlos, devido a  
252 insegurança na análise dos processos. Para a Conselheira o Conselho não  
253 possui uma norma de como proceder na análise dos processos e suas  
254 justificativas. A Conselheira **MARCIA DINO** pontua sobre os deveres de um  
255 Conselheiro e de suas responsabilidades. O Conselheiro **ÉDER ROBERTO DA**  
256 **SILVA** pede que a Presidência apresente o encaminhamento feito pelos  
257 Conselheiros João Carlos, Anne Marie e Berthelina; para o Conselheiro a mesa  
258 não está levando em consideração o que foi solicitado pelos Conselheiros. O  
259 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** explica  
260 que os processos relatados receberam intenção de pedido de vistas, e enfatiza  
261 que os mesmos são retirados de pauta. O Presidente esclarece que quando os  
262 processos retornarem à Plenária, todas as considerações e manifestações serão  
263 levadas em consideração antes do processo de votação. O Conselheiro **EDSON**





264 **JORGE ELITO** manifesta sua preocupação nas propostas apresentadas em  
265 Plenária. O Conselheiro enfatiza a importância do discernimento nas  
266 proposições e nas discussões. O Conselheiro **MARIO YOSHINAGA** discorre  
267 como procedeu para elaborar o seu parecer e enfatiza as obrigações de um  
268 Conselheiro do CAU. A Conselheira **BERTHELINA ALVES COSTA** esclarece  
269 que não está fazendo uma crítica ao relato e ao parecer do Conselheiro, e pontua  
270 a importância de se fundamentar a decisão do Conselho. Após amplo debate  
271 sobre ausências injustificadas dos Conselheiros, e um breve relato do  
272 Conselheiro Federal Luiz Augusto Contier, o Presidente passa para o próximo  
273 item **3. RENÚNCIA DO CONSELHEIRO JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA**  
274 **(MEMBRO TITULAR) DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCEITUAÇÃO DE**  
275 **ARQUITETURA E URBANISMO PÚBLICO E APROVAÇÃO DE NOVO**  
276 **MEMBRO SUBSTITUTO.** O Presidente questiona ao pleno se algum  
277 Conselheiro tem interesse de participar da Comissão Especial de Conceituação  
278 de Arquitetura e Urbanismo Público. Em ato contínuo, o Presidente abre para  
279 votação a Eleição da Conselheira Márcia Dino de Almeida para a Comissão  
280 Especial de Conceituação de Arquitetura e Urbanismo Público como membro  
281 substituto, a qual é APROVADA com 40 votos favoráveis, dois contrários e três  
282 abstenções. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Presidente passa para a  
283 discussão extrapauta: **RENÚNCIA DA CONSELHEIRA MARIA RITA**  
284 **AMOROSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.** O Presidente  
285 solicita que os Conselheiros indiquem um membro do Conselho para fazer parte  
286 da Comissão Especial de Comunicação. Por não haver mais indicações dos  
287 Conselheiros, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
288 **BELLEZA** inicia a votação para a Eleição da Conselheira Nancy Laranjeira como  
289 membro substituto para a Comissão Especial de Comunicação, a qual foi  
290 APROVADA com 41 votos favoráveis, nenhum contrário e quatro abstenções.  
291 Em seguida, o Conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** solicita um  
292 esclarecimento após a leitura do Regimento Interno pela Assessoria Jurídica do  
293 CAU/SP. O Conselheiro relata que solicitou vistas de um processo na Plenária  
294 anterior e que, regimentalmente, o mesmo deveria ser apreciado na presente  
295 Sessão Plenária. Assim, o Conselheiro solicita que a presidência explique como  
296 ele deve proceder. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**



297 **OLIVEIRA BELLEZA** esclarece ao Conselheiro Éder Roberto da Silva, que o  
298 Conselheiro ao solicitar um pedido de vistas, ele tem um prazo regimental a ser  
299 obedecido; o Presidente que o Conselheiro tem até a próxima reunião plenária  
300 para devolver o processo. De acordo com o Presidente, se o Conselheiro  
301 entregar no dia da Plenária ou após a Plenária, o processo será item da pauta  
302 da reunião plenária seguinte. O Conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA**  
303 questiona se o processo deve retornar antes da convocação da Sessão Plenária  
304 ou até a Sessão Plenária. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
305 **OLIVEIRA BELLEZA** explica que se o Conselheiro que pediu vistas, apresentar  
306 antes da convocação da Sessão Plenária, o processo será item da pauta da  
307 próxima reunião. O Presidente enfatiza que o prazo de devolução do processo é  
308 até o dia da próxima Sessão Plenária. Por fim, o Presidente solicita que os  
309 Conselheiros que solicitam pedido de vistas cumpram o prazo regimental para  
310 que não incorram em erro processual. Ele registra que de acordo com a  
311 Secretaria do Conselho há três processos com prazo de entrega vencido. Com  
312 a palavra o Conselheiro **PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO** registra a  
313 importância de analisar e debater com cautela o novo Regimento Interno. Para  
314 ele, o novo regimento deve ser mais ágil e adequado para avaliar e discutir as  
315 questões que se referem aos profissionais e as ações dos Conselheiros do  
316 CAU/SP. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
317 **BELLEZA** segue com a Ordem do Dia e passa para o item **4. PALAVRA DOS**  
318 **CONSELHEIROS**. Com a oportunidade, o Conselheiro **JOÃO ALFREDO**  
319 **QUEIROZ DOS SANTOS** registra que solicitou um pedido de vistas de um  
320 processo, e que ao receber o processo (físico), o mesmo chegou em suas mãos  
321 incompleto (faltando 4 páginas alternadas). Para o Conselheiro, o ato do  
322 processo ter chegado incompleto é uma irregularidade gravíssima. O  
323 Conselheiro explica que devolveu o processo e que solicitou uma explicação ao  
324 Conselho. O Conselheiro relata que recebeu informações de que o processo foi  
325 renumerado sob a supervisão de um Fiscal, e enfatizou que esse procedimento  
326 está errado. Dito isto, o Conselheiro solicita que seja instaurado um Processo  
327 Administrativo para verificar a integridade física do Processo nº  
328 1000045702/2017; e pede que as devidas providências sejam tomadas sobre o  
329 caso. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**



330 pede que o Conselheiro informe a procedência do processo. O Conselheiro  
331 **JOSÉ ALFREDO QUEIROS DOS SANTOS** informa que se trata de um processo  
332 fiscalizatório. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
333 **BELLEZA** solicita que a Diretoria Técnica e o Diretor-Adjunto abram um  
334 Processo Administrativo para apurar o problema apresentado pelo Conselheiro.  
335 Na sequência, o Conselheiro **PAULO ANDRÉ CUNHA RIBEIRO** comunica que  
336 o Caderno de Apoio aos Profissionais está em fase de conclusão. O Conselheiro  
337 informa que o caderno foi elaborado pelo Grupo de Trabalho de Meio Ambiente  
338 em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente. O Presidente **GILBERTO**  
339 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** corrobora e diz que o objetivo do  
340 trabalho desenvolvido pelo GT de Meio Ambiente é copilar a Legislação e  
341 apresentar as diretrizes a serem seguidas pelos profissionais de Arquitetura na  
342 aprovação de Projetos de Meio Ambiente. Com a palavra, o Conselheiro **JOÃO**  
343 **MARCOS DE ALMEIDA LOPES** solicita que a presidência apresente como as  
344 iniciativas de assistência técnica devem alocar os recursos; o Conselheiro  
345 esclarece que os recursos são limitados e que há necessidade de orientação das  
346 providências a serem aplicadas. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**  
347 **DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que o Grupo de Trabalho de Assistência  
348 Técnica e o IAB elaboraram um edital, mas que devido ao período eleitoral o  
349 mesmo não poderia ser publicado. Assim, o Presidente comunica ao Conselheiro  
350 que vai ser realizado um Seminário para debater o assunto e avaliar como será  
351 disponibilizado a verba do CAU/SP. O Presidente do IAB, **FERNANDO TULIO**  
352 **S. R. FRANCO** registra que o IAB e o CEAU têm acompanhado essas  
353 discussões e sugere que o tema seja esclarecido na próxima Sessão Plenária,  
354 para que juntos possam deliberar acerca da questão. Em seguida, o Conselheiro  
355 **RONALD TANIMOTO CELESTINO** reforça o pedido da Presidência, feita no  
356 início da Sessão Plenária, para que todos os Conselheiros analisem os  
357 processos para que o Conselho possa manter o fluxo e a celeridade dos  
358 processos a serem avaliados. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**  
359 **DE OLIVEIRA BELLEZA** comunica que o Conselheiro que se recusar a analisar  
360 o processo, responde por este ato. O Conselheiro **EDMLSON QUEIROZ DIAS**  
361 comunica que a Regional de Bauru mudou de sede e agradece a contribuição  
362 do Presidente do CAU/SP. Por não haver mais manifestações, o Presidente



363 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** encerra a 10ª Sessão Plenária  
364 Ordinária de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo –  
365 CAU/SP, agradecendo a presença e a contribuição dos Conselheiros.

366 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
367 **Presidente**

MINUTA